

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE VALDECI DA SILVA TEIXEIRA

PROCESSO Nº: 5003565-72.2019.8.21.2001/RS - 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA ZONA NORTE DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUL AMÉRICA
EXECUTADO: VALDECI DA SILVA TEIXEIRA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

O APARTAMENTO 104 – do Bloco “B” (O segundo módulo a esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) (na Avenida Adelino Ferreira Jardim - ou A, Conjunto Residencial Rubem Berta, 570) – do lote 01 – da quadra 19 – Localizado no bloco central, no 1º pavimento, o 2º a esquerda da circulação, com área real privativa de 32,40m2, área real de uso comum de 2,270m2, perfazendo uma área real total de 34,670m2, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,023600m2 do terreno constituído do Lote 01 da Quadra 19 do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1263,913m2. **Bairro: Alto Petrópolis – Residencial Rubem Berta. **Ônus:** Consta cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade (Av.14). Consta penhora no processo 5003565-72.2019.8.21.2001/RS (Av.15). Matrícula nº 18.085 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre. **Avaliação: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).****